

03101.010321303.4982	339039	0101	350.000,00
03101.010321303.4982	339039	0101	230.000,00
TOTAL			1.230.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de maio de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 16 de outubro de 2014.
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

Protocolo 787871

CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2015-TCM

EXERCÍCIO : 2015
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a HIDROSAM - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO : Contratação de empresa especializada em serviço de Saneamento das Instalações de Reserva e Abastecimento Interno de Água, Espelho d'Água e Controle Larvário no Prédio sede do TCM/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 30.180,00 (Trinta mil cento e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA : 06 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.
DECRETO QUALIFICAÇÃO: Emenda Constitucional nº 13
DATA DO DECRETO: 16/10/1980 DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/10/1980
LICITAÇÃO : Pregão Presencial 11/2014 - TCM/PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.011221297.0101.4534.339 039.
FONTE DE RECURSO: 0101000000.
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Antônio Everdosa, nº 1073, Bairro do Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085.750, Telefone: 3276-1990.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente José Carlos Araújo.

Protocolo 787747

EDITAL Nº 1085/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 143192013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Alves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Alves, responsável pelas Contas de Gestão do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 143192013-00, referente à prestação de contas daquele Gabinete, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1086/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 830022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cecília Reinaldo de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cecília Reinaldo de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 830022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1087/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832252012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Edileusa de Oliveira L. dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Edileusa de Oliveira L. dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012,

para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832252012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1088/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Soraia da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Soraia da Silva e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, no período de 01/02/2012 a 31/12/2012 para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832022012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1089/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832032012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832032012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1090/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832132012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelo FUNDEB de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832132012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1091/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 830012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 830012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1092/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 830012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 830012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1093/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1110022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Rochael Onofre Meira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rochael Onofre Meira, responsável pela Câmara Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1110022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1094/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1114102012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Roque Santos Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roque Santos Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1114102012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1095/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1114282012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Roque Santos Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roque Santos Lima, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Breu Branco, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1114282012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1096/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1114372012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Márcia Abreu Sousa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Abreu Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Breu Branco, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1114372012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1097/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1114092012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Reginaldo Gomes Barroso.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Reginaldo Gomes Barroso, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1114092012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1098/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1114302012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Oldeny Freitas Meira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Oldeny Freitas Meira,